



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 131

Aprova os relatórios de professor visitante referentes aos Editais PROPPI nº 18/2019 e nº 21/2022.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 121 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os relatórios referentes aos Editais PROPPI nº 18/2019 e nº 21/2022, conforme os pareceres apensados ao Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34, dos seguintes professores visitantes:

Programa de Pós-Graduação	Professor(a) visitante
PPGEBT	André Lincoln Barroso Magalhães
PPGEA	Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto
PPGDEMAT	Fredy Enrique González
PPGE	Ilich Silva Penã
PPGE	Sandra de Fátima Pereira Tosta
PPGE	Renata Junqueira de Souza
PPGCOM	Paulo Bernardo Ferreira Vaz

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 4 de julho de 2025

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0943195** e o código CRC **2A442BE9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0943195

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)